

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPMM

1 Aos cinco dias do mês de setembro de 2023, no período vespertino, às 13:30
2 h., reúne-se o Conselho Administrativo do IPMM juntamente ao Diretor
3 Presidente, senhor Nailor Lis. O encontro inicia-se com os cumprimentos por
4 parte de todos os presentes, seguido da leitura e assinatura da ata da última
5 reunião deste conselho, qual restou aprovada. O dirigente fez a apresentação
6 geral da prestação de contas mensal (referente à competência de
7 junho/2023), com a demonstração da planilha aos presentes contendo os
8 dados financeiros, previamente enviada aos conselheiros. Informa que todas
9 as contribuições, retidas e patronais, estão sendo pagas em dia, por parte de
10 todas as entidades, bem como o aporte. Segue-se explicando sobre a diferença
11 ocorrida no período de aproximadamente 90 mil reais, entre as receitas
12 previdenciárias e o valor bruto da folha de inativos e pensionistas. Relata que
13 a preocupação é constante e de todos, e o objetivo é efetivar o pleno equilíbrio,
14 embora se comparado a anos anteriores tem-se que a diferença se torna
15 pequena, dado que acaba pulverizado com os rendimentos, contudo, é uma
16 questão que deve ser monitorada e realizado estudos no equacionamento
17 pleno, dado que tendo um orçamento saudável, com as contas e percentuais
18 de comprometimento orçamentário equilibrado, o município pode se permitir
19 não só valorizar mais o funcionalismo como adotar novas práticas de políticas
20 públicas urbanas. Ao contexto, ainda abordando o assunto do equilíbrio das
21 receitas e despesas do IPMM, resta importante um estudo de alternativas
22 quanto a esse controle, onde surgiu uma opção de estudo e avaliação atuarial
23 realizado por empresa e profissional gabaritado no sentido de fornecer ao
24 município uma proposta de segregação de benefícios ou pessoas, denominado
25 de segregação de massa. A esse estudo o município faria o processo licitatório
26 completo, bem como pareceres pertinentes, e por dificuldade orçamentária no
27 momento, o instituto se faria parceiro neste estudo, dado o interesse mutuo

28 na busca de melhores condutas no equacionamento e equilíbrio dos
29 envolvidos, com o pagamento do referido instrumento, haja vista
30 disponibilidade de valores em taxa administrativa. Demonstrado a proposta do
31 atuarial a todos, ao importe de R\$ 95.000,00, com todos os atos necessários
32 e decorrentes ao estudo, inclusive com a explicação presencial. Os membros
33 se mostraram conformes e avaliaram positivamente o estudo, aprovando o
34 enfoque neste contexto. Posteriormente, o dirigente do Instituto solicitou a
35 inserção do ofício N^o. 294/2023/GAB, do qual todos tomaram leitura e ciência,
36 recebido no dia 05 de setembro de 2023, tendo como objeto principal reafirmar
37 a intenção de recompra dos imóveis (tutão e centro de serviços), contudo,
38 retifica a proposta elaborada no Ofício N^o. 811/2022, motivando-a em razão
39 da adequação orçamentária e financeira da prefeitura e a queda da
40 arrecadação apurada no período. Aos termos da nova proposta, o município
41 recompraria os imóveis, cujos valores seriam os já avaliados pela comissão de
42 avaliação de imóveis municipal, em até 60 parcelas, corrigidas conforme
43 legislação aplicável, complementa o expediente solicitando a análise e
44 manifestação do Conselho o mais breve possível, para que os trâmites
45 administrativos e legislativos possam ser concretizados. Os membros
46 entenderam o contexto e aprovam a pretensão, visto que a questão pende a
47 décadas de solução, tendo consciência de que é interesse do instituto ativos
48 financeiros em espécie, e que possam render financeiramente ao crescimento
49 do objeto institucional, que é ao pagamento de benefício previdenciário. Além
50 do que, é de pesar, que o imóvel tutão em especial, demanda cuidados,
51 estando sujeito inclusive, a eventuais danos cíveis a terceiros, dado que está
52 sem utilização, pois necessita de reforma e adequação ao regular uso. Em
53 continuidade o dirigente, mencionou da necessidade da atualização de verbas
54 indenizatórias pagas pelo instituto, a exemplo, quanto as diárias existe uma
55 portaria com previsão de modo a atualizar os valores. Já tocante aos jetons
56 não existe nada que os atualize, ou seja, o valor pago ao comitê de
57 investimentos e em breve aos demais membros dos conselhos, administrativo

2

58 e fiscal, após a adequação legislativa que já está em estudo, é o mesmo á
59 vários anos, sem qualquer índice de correção, assim, propõe que seja utilizado
60 índices anuais, INPC, IPCA ou o próprio índice de reposição dos servidores,
61 visto que ficam muito próximos um do outro. Conforme levantamento dos
62 últimos 5 anos, tal índice seria na média de 30%, o que foi demonstrado a
63 todos por levantamentos de índices oficiais INPC (32,04%), IPCA (31,41%),
64 correção servidores (23,76%). O conselho se mostrou solidário e concorde
65 com a atualização acumulado na média de 30%, ficando deliberado a utilização
66 de correção a partir de agora, ao índice de reposição dos servidores. Seguindo
67 em discussão, o dirigente aponta a necessidade da elaboração de algumas
68 resoluções e moções administrativas, primeira quanto a orientação aos
69 gestores e colaboradores da gestão de pessoas, pertinente aos desconto de
70 verbas previdenciárias de modo adequado e que ao decorrer da carreira do
71 servidor, tais verbas sejam corretamente disciplinadas por rubricas próprias,
72 dado que ao fim de carreira do interessado, quando da necessidade dos
73 cálculos previdenciários, possa se realizar de modo mais facilitado e de clara
74 compreensão aos envolvidos. Em segundo lugar resolução no sentido de
75 disciplinar o uso e validade das simulações, quais ao entender não podem ter
76 uma validade indeterminada, visto que há casos de pessoas que fizeram há
77 2,3,4,5 anos atrás e exigem de certa forma, os que lhe foi apresentado naquele
78 momento pretérito, não levando em conta as atualizações de legislação e do
79 próprio fluxo de trabalho institucional. Assim, propõe-se a elaboração de uma
80 resolução, estipulando critérios, quesitos e fluxos ás simulações realizadas,
81 ressaltando por fim, a importância da elaboração de um regimento institucional
82 geral, como já mencionado em reunião anterior. Ainda o dirigente informa que
83 quanto ao curso pedido para que a AMPLA organizasse, de modo a beneficiar
84 todos os municípios participantes, houve algumas cotações de empresas a
85 ministrar o curso, mas ainda não há concreta definição sobre o desenrolar da
86 situação, assim, o dirigente pede a para que a presidente do conselho,
87 direcione alguns membros que ainda não participaram da capacitação para

88 frequentar curso geralmente ofertado em Balneário Camboriu,
89 (outubro/novembro) ao fim de precaver-se e adiantar os procedimentos de
90 certificação dos envolvidos. Encaminhando-se ao final da reunião, os
91 conselheiros ficam cientes das contas prestadas, bem como das discussões em
92 pauta, deliberando aos assuntos conforme anotado nesta ata. Sem mais
93 questionamentos e pontos por parte dos conselheiros administrativos e
94 cumprida a agenda dos assuntos, encerra-se este ato e encaminha-se para
95 leitura e assinatura de todos os presentes, quais desde já convocados a
96 próxima reunião conforme cronograma organizacional.



Maysa Pimentel Dzus
Presidente do Conselho Administrativo



Dircélia Pilz Mazur
Membro do Conselho Administrativo



Joyce Zanetti Silva
Membro do Conselho Administrativo



Rogério de Barros
Membro do Conselho Administrativo



Gislaine Caroline G. Paes
Membro do Conselho Administrativo



Roseli Chableski
Membro do Conselho Administrativo

Presentes:



Nailor Lis
Diretor Presidente do IPMM



Mafra- Sc

Ao Conselho Administrativo

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

A Presidente do Conselho Administrativo do IPMM, no uso de suas obrigações legais, **CONVOCA** todos os membros do Conselho administrativo para reunião, que será realizada de modo presencial, conforme segue:

Data: 05/09/2023 (TERÇA-FEIRA)

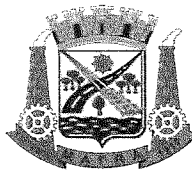
Horário: 13:30hs

Local: IPMM

Pauta:

- 1- Prestação de Contas do mês de junho/23;
- 2 - Contratação de empresa para estudo técnico referente ao déficit atuarial em parceria com o município;
- 3 - Estudo e moção formal aos órgãos envolvidos sobre atualização legislativa e operacional das verbas de contribuição previdenciária;
- 4 - Assuntos gerais

Maysa Pimentel Dzus
Presidente do Conselho administrativo do IPMM



Prefeitura do Município de Mafra
Gabinete do Prefeito
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4024 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:gabinete@mafra.sc.gov.br

Ofício nº. 294/2023/GAB

Mafra, 05 de setembro de 2023.

**Ilmo. Senhor
Nailor Lis**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Mafra/SC – IPMM

Prezado Senhor,

Considerando o teor do ofício encaminhado por V. Senhoria para este Município de n. 225/2022 -IPMM, datado de 13.06.2022, o qual tem por objeto demonstrar a intenção de venda dos imóveis de propriedade deste Instituto ao Município de Mafra, pugnando assim pela realização de tratativas sobre o tema, em especial diante das inúmeras discussões existentes a respeito de tais imóveis, as quais encontram-se inclusive sob a ótica do Tribunal de Contas e do Ministério Público do Estado, temos a informar que:

Após análise por parte desta Administração a respeito de tal intenção, que há interesse deste Município na aquisição de tais imóveis, quais sejam, os já constantes do ofício supramencionado, bem como há interesse deste ente municipal na aquisição do imóvel intitulado “Centro de Serviço”, haja vista já ser utilizado pela Secretaria de Obras.

Sendo assim, propomos a aquisição de referidos imóveis pelos valores já avaliados pela Comissão de Avaliação de Imóveis Municipal, em até 60 parcelas, corrigidas conforme a legislação aplicável.

Por fim, solicita-se a mais breve manifestação do Conselho do Instituto para que possam ser iniciados os trâmites administrativos e legislativos para concretização da presente demanda.

Tal pedido se dá em razão da adequação orçamentária e financeira da prefeitura e a queda da arrecadação apurada no período.

Sem mais para o momento, certo de V. compreensão,

Respeitosamente,

EMERSON
MAAS:0076
2294914
EMERSON MAAS
Prefeito de Mafra/SC

Assinado digitalmente por EMERSON
MAAS:00762294914
ID: C496, CN=CIP-BrasE, OU=AC
CERTIFICA ANAP-016 v5, OU=122927490141, OU=Previdência, OU=Certificado IPM11, CN=EMERSON
MAAS:00762294914
Página: 151 de 1 autor deste documento
Localizador:
Data: 2023.09.05 08:42:23-0300
Fórm PDF Version: Versão: 12.12